

1.	385739/51	ADRIANNA GOMES PRETT CHIABAI	PROFESSOR MAPB	15/10/2020
2.	288618/52	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	PROFESSOR MAPB	19/01/2021
3.	274656/51	CARLOS WERNER DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	01/07/2020
4.	1538446/54	GERALDO SILVERIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	27/11/2017
5.	274796/51	MARCOS EDUARDO MAGNAGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	01/07/2020
6.	1547550/52	ROBERTO LUCIO DE FREITAS SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/08/2019
7.	2900548/3	SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO	PROFESSOR MAPB	22/12/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 698345**

**PORTARIA N.º 489-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. n.º 2019-KPLWB,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o retorno do servidor **GUSTAVO RAMOS BADARÓ**, n.º funcional 3072304, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, remanejado nos termos do Decreto n.º 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria n.º 719-S, publicada em 05 de dezembro de 2019, a partir de 1º de agosto de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 698535**

**PORTARIA N.º 492-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs n.º 2021-6M5SK,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 445-S, publicada em 22 de setembro de 2020, retificada em 05 de novembro de 2020, mantendo a servidora **ANDREA RAASCH**, n.º funcional 321543, à disposição do Município de Colatina, passando a modalidade da cessão a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 26 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 698565**

**PORTARIA SEGER N.º 068-R, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga até 31 de agosto de 2021 as medidas que possibilitam aos servidores e estagiários do programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco a realização de trabalho remoto.

**Art.1º** Prorrogar, até 31 de agosto de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria n.º 37-R, de 31 de março de 2021.

**Art.2º** Prorrogar, até 31 de agosto de 2021, as medidas estabelecidas pelo Decreto n.º 4727-R, de 12 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 4905-R, de 12 de junho de 2021.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 698835**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria n.º 460-S, de 09 de agosto de 2021, publicada em 10 de agosto de 2021, na parte referente ao servidor abaixo:**

N. Func.	Nome	Onde se lê:	Leia-se:
3750205 / 1	LUIZ CARLOS DO AMARAL BARROS FILHO	De: AFRE-03 Para: AFRE-04	D e : AFRE-04 P a r a : AFRE-05

**RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria n.º 461-S, de 09 de agosto de 2021, publicada em 10 de agosto de 2021, na parte referente aos servidores abaixo:**

N. Func.	Nome	Onde se lê:	Leia-se:
2989964 / 1	ARNALDO CESAR AMBROZIO	De: II-5 Para: II-6	De: III-5 Para: III-6
2989352 / 1	ERIKA FREGONA SILVA	De: II-5 Para: II-6	De: III-5 Para: III-6